

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2310/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.448.327,57 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2367-3.3.91.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	666.384,43
08.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.002.		MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2169-3.3.90.39.00.00	33899	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
2369-4.4.90.51.00.00	3961	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.774.800,00
20.000.00.000.0000.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÉNIOS	
2368-3.3.30.93.00.00	3177	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.143,14
Total Suplementação:	2.448.327,57		

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.448.327,57 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	666.384,43
02	3177	BB-AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS-C/C-72.707-5	4.143,14
03	3961	CEF-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA-C/C-71.070-0	1.774.800,00
04	33899	BB-FUNDO MUN. INF. ADOLESCENCIA-DOAÇÕES-C/C-70.763-5	3.000,00
		TOTAL	2.448.327,57

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de novembro de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9D552BFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2024. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>